



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2024 - Edição nº 577

### **SUMÁRIO**

- ATA CMAS N° 003/2024.
- RESOLUÇÃO N°003/2024: "Dispõe sobre a aprovação de retificações dos valores nos Demonstrativos referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 da conta 10.189-3 IGD Bolsa Família dos recursos repassados pelo FNAS ao FMAS para as devidas atualizações e dá outras providências."
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 005/2024.
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 006/2024.
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 007/2024.
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 008/2024.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA N° 001/2024.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA N° 002/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.abaira.ba.gov.br](http://www.abaira.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F22CAAA0E8-191D53B8C6-C1F35E7D6F-E20F0E58DC



## ATA Nº 003/2024

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Abaíra, realizada no dia vinte e quatro do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião da Secretária Municipal de Assistência Social, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues s/n, nesta cidade de Abaíra, Estado da Bahia. Estiveram presentes na reunião a presidente do conselho Fábيا Almeida Santos e os conselheiros, Edilaine Silva Novais, Simone Novais Vieira, Diná Souza Oliveira, Maria de Fátima J. Moreira Costa, Edicleiton Brito Neves, Rosália Santos Vieira, Jonária Alves Costa para deliberação da seguinte pauta: Aprovação das retificações dos Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro dos exercícios 2016, 2017, 2018, 2019, 2021 e 2022. A sessão foi aberta com a palavra, a Presidente do Conselho Sra. Fábيا Almeida Santos explicando para todos o motivo das retificação dos anos acima mencionados, que existia uma diferença na conta 10.189-3 IGD Bolsa Família e que juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social Sra Nailde Costa e Silva estavam sempre fazendo uma busca a fim de sanar o problema. Realizando uma conferência minuciosa, ano por ano, nos documentos antigos arquivados descobriu-se que no ano de 2016 existia uma outra conta do mesmo bloco de número 9.131-6 IGD Bolsa Família (extratos anexos) com movimentações durante os meses janeiro, fevereiro e março e que esses valores não estavam inclusos nas somas das despesas executadas causando esta diferença. Informou também que estas contas não são abertas pela gestão municipal e sim pelo Ministério de Desenvolvimento Social e que no período era outra gestão municipal, ficando assim os novos gestores sem informações que existia esta nova conta. Por fim a presidente do Conselho explicou sobre a necessidade de retificar todos os anos seguintes, porque o saldo reprogramado de um ano para outro ficaram diferentes com a correção do ano de 2016 e que teriam de serem

atualizados, informou que o Conselho tem a prerrogativa de habilitar o demonstrativo para atualizações. Foi dada uma pausa na reunião para que os conselheiros presentes analisassem os documentos apresentados, todos ficaram cientes da necessidade das retificações. Após análise, os presentes por unanimidade deram o parecer favorável e a sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, eu Edilaine Silva Novais lavrei a presente ata que será assinada por mim e todos.

Abaíra, 24 de janeiro de 2024.

Edicleiton Brito Neves  
Isonia Alves Costa  
Márcia de Fátima Pereira Costa  
Simone Novais Vieira  
Diná Souza Oliveira  
Paula Costa e Silva  
Edilaine Silva Novais  
Fátia Almeida Santos  
Rosália Santos Vieira



Praça João Hipólito Rodrigues s/nº-Centro –Abaíra- Bahia

RESOLUÇÃO Nº003/2024 de 24 de JANEIRO de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação de retificações dos valores nos Demonstrativos referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 da conta 10.189-3 IGD Bolsa Família dos recursos repassados pelo FNAS ao FMAS para as devidas atualizações e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do município de Abaíra, em reunião extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 5º da Lei nº 23 de 05 de março de 1999.

**CONSIDERANDO** a responsabilidade dos municípios da Política de Assistência Social e na Gestão do SUAS, previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as retificações realizadas na conta 10.189-3 do Demonstrativos Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro referente aos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, referente aos recursos repassados pelo FNAS;

Art. 2º - Atualizar os valores dos anos acima referidos pelo motivo de diferenças encontradas na conta 10.189-3 IGD Bolsa Família, ao tempo em informa que no exercício de 2016, meses janeiro, fevereiro e março havia outra conta de nº 9131-6, com movimentação de execução de despesas e aplicações financeiras, que a gestão na tinha conhecimento;

Art. 3º - Retificar todos os anos subsequentes para atualizar os valores reprogramados de um ano para outro;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária

Abaíra, 24 de janeiro de 2024

Fábica Almeida Santos

Presidente do CMAS



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s. n.º  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024**  
**INEXIGIBILIDADE 005/2024**

### HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica do MUNICÍPIO e as justificativas do Agente de Contratação, tornando-os partes integrantes deste ato e HOMOLOGO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade 005/2024, constante do presente processo, nos termos da Lei 14.133/21, para a contratação a Pessoa Jurídica **SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.095.471/0001-07, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, N.º346, Bairro Boa Vista, Vitória Da Conquista-Ba, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na Execução Orçamentária e Contábil: acompanhamento no Processo de Despesa, Lançamento da Receita, Elaboração de Demonstrativos e Balanços Contábeis de Prestação de Contas Mensal e Anual, Defesa e Acompanhamento de Denúncias e Processos junto ao TCM, TCE e TCU, emissão de Pareceres Contábeis referente a Projeto de Leis, Decretos e Atos Normativos, contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços pretendidos pela Administração Pública.

Abaíra-Bahia, 08 de janeiro de 2024.

---

Edval Luz Silva-Prefeito de Abaíra-Bahia  
CPF 365.314.725-53  
RG 025.652.753.9 SSP-BA  
CONTRATANTE



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



**EXTRATO DO CONTRATO 018/2024  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2024  
INEXIGIBILIDADE 005/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaíra -Bahia, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica de número 13670.021/0001-66, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000, Centro-Abaíra, representada legalmente pelo Senhor Edval Luz Silva - Prefeito de Abaíra-Bahia inscrito no cadastro nacional de Pessoa Física de número 365.314.725-53 e RG 025.652.753.9 SSP-BA, doravante denominado de simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.095.471/0001-07, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, Nº346, Bairro Boa Vista, Vitória Da Conquista-Ba.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na Execução Orçamentária e Contábil: acompanhamento no Processo de Despesa, Lançamento da Receita, Elaboração de Demonstrativos e Balanços Contábeis de Prestação de Contas Mensal e Anual, Defesa e Acompanhamento de Denúncias e Processos junto ao TCM, TCE e TCU, emissão de Pareceres Contábeis referente a Projeto de Leis, Decretos e Atos Normativos.

**VIGENCIA:** 08 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO.**

Fica eleito o foro da Comarca de Piatã-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia/ CNPJ 13670.021/0001-66  
Praça João Hipólito Rodrigues SN- Centro-Abaíra  
Edval Luz Silva-Prefeito

\_\_\_\_\_  
SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no  
CNPJ nº 06.095.471/0001-07, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, Nº346,  
Bairro Boa Vista, Vitória Da Conquista-Ba

Abaíra-Bahia, 08 de janeiro de 2024.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**  
**INEXIGIBILIDADE 006/2024**

### HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica do MUNICÍPIO e as justificativas do Agente de Contratação, tornando-os partes integrantes deste ato e HOMOLOGO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade 006/2024, constante do presente processo, nos termos da Lei 14.133/21, para a contratação a Pessoa Jurídica **LINDOLFO REBOUCAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob número 08.806.228/0001-85, Avenida Luis Viana , 6462, Bairro Pararela, Salvador -BA, para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Advocatícios de postulação a órgãos do Poder Judiciário Situados em Salvador Ba, especialmente no Tribunal do Trabalho 5ª região, no Tribunal de Justiça Federal, nas Areas de Direito Administrativo, Direito Civil e Direito do Trabalho, contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços pretendidos pela Administração Pública.

Abaíra-Bahia, 08 de janeiro de 2024.

---

Edval Luz Silva-Prefeito de Abaíra-Bahia  
CPF 365.314.725-53  
RG 025.652.753.9 SSP-BA  
CONTRATANTE



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s. n.º  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



**EXTRATO DO CONTRATO 019/2024  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2024  
INEXIGIBILIDADE 006/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaíra -Bahia, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica de número 13670.021/0001-66, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000, Centro-Abaíra, representada legalmente pelo Senhor Edval Luz Silva - Prefeito de Abaíra-Bahia inscrito no cadastro nacional de Pessoa Física de número 365.314.725-53 e RG 025.652.753.9 SSP-BA, doravante denominado de simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: LINDOLFO REBOUCAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob número 08.806.228/0001-85, Avenida Luis Viana , 6462, Bairro Pararela, Salvador -BA.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Advocatícios de postulação a órgãos do Poder Judiciário Situados em Salvador Ba, especialmente no Tribunal do Trabalho 5ª região, no Tribunal de Justiça Federal, nas Areas de Direito Administrativo, Direito Civil e Direito do Trabalho.

**VIGENCIA:** 08 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 98.400,00 (Noventa e oito Mil e Quatrocentos Reais)

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO.**

Fica eleito o foro da Comarca de Piatã-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

---

Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia/ CNPJ 13670.021/0001-66  
Praça João Hipólito Rodrigues SN- Centro-Abaíra  
Edval Luz Silva-Prefeito

---

LINDOLFO REBOUÇAS INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob número 08.806.228/0001-85, Avenida Luis Viana , 6462, Bairro Pararela, Salvador -BA

Abaíra-Bahia, 08 de janeiro de 2024.





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**  
**INEXIGIBILIDADE 007/2024**

### HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica do MUNICÍPIO e as justificativas do Agente de Contratação, tornando-os partes integrantes deste ato e HOMOLOGO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade 007/2024, constante do presente processo, nos termos da Lei 14.133/21, para a contratação a Pessoa Jurídica **R A CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob número 08.203.177/0001-05, Avenida Presidente Vargas , 761, Centro, Livramento de Nossa Senhora -BA, para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos a serem prestados junto ao Setor de Convênios, contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços pretendidos pela Administração Pública.

Abaíra-Bahia, 08 de janeiro de 2024.

---

Edval Luz Silva-Prefeito de Abaíra-Bahia  
CPF 365.314.725-53  
RG 025.652.753.9 SSP-BA  
CONTRATANTE



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s. n.º  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



**EXTRATO DO CONTRATO 020/2024  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024  
INEXIGIBILIDADE 007/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaíra -Bahia, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica de número 13670.021/0001-66, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000, Centro-Abaíra, representada legalmente pelo Senhor Edval Luz Silva - Prefeito de Abaíra-Bahia inscrito no cadastro nacional de Pessoa Física de número 365.314.725-53 e RG 025.652.753.9 SSP-BA, doravante denominado de simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** R A CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob número 08.203.177/0001-05, Avenida Presidente Vargas , 761, Centro, Livramento de Nossa Senhora -BA.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos a serem prestados junto ao Setor de Convênios.

**VIGENCIA:** 08 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO.**

Fica eleito o foro da Comarca de Piatã-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

---

Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia/ CNPJ 13670.021/0001-66  
Praça João Hipólito Rodrigues SN- Centro-Abaíra  
Edval Luz Silva-Prefeito

---

R A CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de  
pessoa Jurídica sob número 08.203.177/0001-05, Avenida Presidente Vargas , 761,  
Centro, Livramento de Nossa Senhora -BA

Abaíra-Bahia, 08 de janeiro de 2024.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024**  
**INEXIGIBILIDADE 008/2024**

### HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica do MUNICÍPIO e as justificativas do Agente de Contratação, tornando-os partes integrantes deste ato e HOMOLOGO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade 008/2024, constante do presente processo, nos termos da Lei 14.133/21, para a contratação a Pessoa Jurídica **GILSARA ANDRADE SOCIEDADE E ADVOCACIA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob número 27.881.871/0001-18, com sede na Rua Alvide Moreira Neves, 94, Centro. Abaíra -BA, para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Assessoria Jurídica em acompanhamento de convênios, questões relacionadas a previdência social e consultoria ao Município de Abaíra-Ba, contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços pretendidos pela Administração Pública.

Abaíra-Bahia, 09 de janeiro de 2024.

---

Edval Luz Silva-Prefeito de Abaíra-Bahia  
CPF 365.314.725-53  
RG 025.652.753.9 SSP-BA  
CONTRATANTE



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



**EXTRATO DO CONTRATO 025/2024  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2024  
INEXIGIBILIDADE 008/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaíra -Bahia, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica de número 13670.021/0001-66, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000, Centro-Abaíra, representada legalmente pelo Senhor Edval Luz Silva - Prefeito de Abaíra-Bahia inscrito no cadastro nacional de Pessoa Física de número 365.314.725-53 e RG 025.652.753.9 SSP-BA, doravante denominado de simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: GILSARA ANDRADE SOCIEDADE E ADVOCACIA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob número 27.881.871/0001-18, com sede na Rua Alvide Moreira Neves, 94, Centro. Abaíra -BA.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Assessoria Jurídica em acompanhamento de convênios, questões relacionadas a previdência social e consultoria ao Município de Abaíra-Ba.

**VIGENCIA:** 09 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 98.400,00 (Noventa e oito Mil e Quatrocentos Reais)

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO.**

Fica eleito o foro da Comarca de Piatã-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

---

Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia/ CNPJ 13670.021/0001-66  
Praça João Hipólito Rodrigues SN- Centro-Abaíra  
Edval Luz Silva-Prefeito

---

GILSARA ANDRADE SOCIEDADE E ADVOCACIA, inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob número 27.881.871/0001-18, com sede na Rua Alvide Moreira Neves, 94, Centro. Abaíra -BA

Abaíra-Bahia, 09 de janeiro de 2024.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s. n.º  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024  
DISPENSA 001/2024**

## RATIFICAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica do MUNICÍPIO e as justificativas do Agente de Contratação, tornando-os partes integrantes deste ato e RATIFICO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de DISPENSA 001/2024, nos termos da Lei 14.133/21, constante do presente processo, para a contratação a Pessoa Jurídica **A PLAY'S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 26.080.840/0001-03, com endereço comercial na Rua Cassimiro Correia e Silva, nº 10, cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora / BA, representada pelo sócio Lucas Bonfim Pierote, brasileiro, maior casado, administrador, residente na Rua Casemiro Correia, 10, Centro - Livramento de Nossa Senhora / BA, para a Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de infraestrutura com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, serviços de locação de sonorização e iluminação, visando a realização dos Festejos tradicionais de janeiro em Catolés, no Distrito de Catolés no Município de Abaíra-Bahia. Valor Global R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços pretendidos pela Administração Pública.

Abaíra-Bahia, 08 de janeiro de 2024.

---

Edval Luz Silva-Prefeito de Abaíra-Bahia  
CPF 365.314.725-53  
RG 025.652.753.9 SSP-BA  
CONTRATANTE



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



**EXTRATO DO CONTRATO 016/2024  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2024  
DISPENSA 001/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaíra -Bahia, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica de número 13670.021/0001-66, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000, Centro-Abaíra, representada legalmente pelo Senhor Edval Luz Silva - Prefeito de Abaíra-Bahia inscrito no cadastro nacional de Pessoa Física de número 365.314.725-53 e RG 025.652.753.9 SSP-BA, doravante denominado de simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** **A PLAY'S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 26.080.840/0001-03, com endereço comercial na Rua Cassimiro Correia e Silva, nº 10, cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora / BA, representada pelo sócio Lucas Bonfim Pierote, brasileiro, maior casado, administrador, residente na Rua Casemiro Correia, 10, Centro - Livramento de Nossa Senhora / BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de infraestrutura com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, serviços de locação de sonorização e iluminação, visando a realização dos Festejos tradicionais de janeiro em Catolés, no Distrito de Catolés no Município de Abaíra-Bahia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

2000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO  
2019-PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES  
2002-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
3390.36.00 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos

**VIGENCIA:** 08 de janeiro de 2024 a 20 de março de 2024

**VALOR:** O valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Piatã-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia/ CNPJ 13670.021/0001-66  
Praça João Hipólito Rodrigues SN- Centro-Abaíra  
Edval Luz Silva-Prefeito

\_\_\_\_\_  
**A PLAY'S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 26.080.840/0001-03

Abaíra-Bahia, 08 de janeiro de 2024.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024**  
**DISPENSA 002/2024**

## RATIFICAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica do MUNICÍPIO e as justificativas do Agente de Contratação, tornando-os partes integrantes deste ato e RATIFICO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de DISPENSA 002/2024, nos termos da Lei 14.133/21, constante do presente processo, para a contratação a Pessoa Jurídica **MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA**, CNPJ n.º 09.321.843/0001-64, com endereço comercial na Pç. Presidente Tancredo Neves, 86, Ed Shopp. Conquista, Centro, Vitória Da Conquista – Ba, CEP 45.000-525, para a Contratação de empresa para Fornecimento de Licença de programas para o Setor de Contabilidade no Município de Abaíra-Bahia. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços pretendidos pela Administração Pública.

Abaíra-Bahia, 08 de janeiro de 2024.

---

Edval Luz Silva-Prefeito de Abaíra-Bahia  
CPF 365.314.725-53  
RG 025.652.753.9 SSP-BA  
CONTRATANTE



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s. nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



**EXTRATO DO CONTRATO 017/2024  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2024  
DISPENSA 002/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaíra -Bahia, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica de número 13670.021/0001-66, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000, Centro-Abaíra, representada legalmente pelo Senhor Edval Luz Silva - Prefeito de Abaíra-Bahia inscrito no cadastro nacional de Pessoa Física de número 365.314.725-53 e RG 025.652.753.9 SSP-BA, doravante denominado de simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** **MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA**, CNPJ n.º 09.321.843/0001-64, com endereço comercial na Pç. Presidente Tancredo Neves, 86, Ed Shopp. Conquista, Centro, Vitória Da Conquista – Ba, CEP 45.000-525.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Licença de programas para o Setor de Contabilidade no Município de Abaíra-Bahia.

**DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:**

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

2000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**VIGENCIA:** 08 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

**VALOR:** O valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Piatã-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia/ CNPJ 13670.021/0001-66  
Praça João Hipólito Rodrigues SN- Centro-Abaíra  
Edval Luz Silva-Prefeito

\_\_\_\_\_  
**MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA**, CNPJ n.º 09.321.843/0001-64

Abaíra-Bahia, 08 de janeiro de 2024.